



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3176



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital San Julian, veículo da frota 235 com saída de Céu Azul dia 17 de janeiro de 2023 e retorno em 18 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3176

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2023 de 13/01/2023 – Ref. Inexigibilidade nº. 1/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020. Referente ao Chamamento Público nº 4/2022.

VALOR: R\$ 388.224,40 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	6403	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6405	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6407	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6409	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6411	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILMAR SANDI

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2023 de 13/01/2023 – Ref. Inexigibilidade nº. 2/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020. Referente ao Chamamento Público nº 4/2022.

VALOR: R\$ 24.897,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	6403	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6405	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6407	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6409	MERENDA ESCOLAR
339032050000	6411	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR COSTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023

Página: 3

Edição Nº: 3176

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

**CONTRATADO:** CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

**OBJETO:** Promover o reajuste do **valor** contratado do item:

*Gasolina comum, valor anterior R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) o litro.*

**Que passará a ter o valor de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) o litro.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** (contrato inicial): **20/06/2022 a 19/06/2023**

**A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 18 de janeiro de 2023.**

**DATA:** 17 de janeiro de 2023.

**ASSINATURA:** ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS  
ANTONIO STANG